

## Celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações da Copel Telecom

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em sequência ao Fato Relevante 11/20 divulgado em 09/11/2020, que foi celebrado hoje o Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA) com a Bordeaux Participações S.A., sociedade do grupo econômico do Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, vencedor do certame licitatório Leilão DDN nº 01/2020, como parte do processo de alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Copel Telecomunicações (“Copel Telecom”) de titularidade da Companhia.

A conclusão da operação de alienação está sujeita ao cumprimento das condições definidas no Edital e no CCVA, inclusive às aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento das atividades e do cumprimento das etapas de alienação da Copel Telecom.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

